

PORTARIA Nº 077/2020/GP/DETRAN/MT

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 4º, 24, e 28 da Lei nº 7.692, de 1º de julho de 2002; **RESOLVE:**

Art. 1º Revogar a Portaria nº 050/2020/GP/DETRAN/MT, cujo extrato foi publicado na página 44 da edição nº 27.682 do Diário Oficial de Mato Grosso, no dia 31/01/2020;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 07 de fevereiro de 2020.

AUGUSTO S. S. CORDEIRO

Presidente em Exercício - DETRAN-MT

Original Assinado*